



companhia de desenvolvimento  
de vitória

## PORTARIA Nº 37/96

A Diretora Presidente da CDV, Lília Maria Cunha Figueiredo e Mello e o Diretor Financeiro da CDV, Paulo Cesar Becacici Esteves, no exercício de suas atribuições Estatutárias, **RESOLVEM** :

Art. 1º. Designar a servidora Rita de Cássia de Oliveira Sampaio para desempenhar as funções de assistente de perito, relativamente à perícia contábil a ser realizada nos autos do processo RT 2070/94, em trâmite na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, em ação trabalhista movida em face da CDV por Hélio Pimenta Rócio mais 19 (dezenove) servidores.

Art. 2º - A assistente de perito fará jus ao recebimento de gratificação de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Município de Vitória, no mês de efetivo exercício desta atividade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 30 de agosto de 1996.

Lília Mª Cunha Figueiredo e Mello  
Diretora Presidente da CDV

Paulo Cesar Becacici Esteves  
Diretor Administrativo Financeiro da CDV